

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Exclui membro do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a instituição do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa, por meio da Portaria nº 697/2018 (SEI nº 4248668) e alterações posteriores;

Considerando o disposto no Despacho nº 396/2025 (SEI nº 71533359), da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora ELISÂNGELA CARDOSO, Fiscal Estadual Agropecuário, CPF nº ***.526.575-**, da composição do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade, instituído por meio da Portaria nº 697/2018 (SEI nº 4248668).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Avenida Laurício Pedro Rasmussem nº 2.535, Setor Vila Yate, Bloco 1 Goiânia-GO, CEP: 74.621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 12/03/2025, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 71731264 e o código CRC A566D27B.



Referência: Processo nº 201800066008260



SEI 71731264